



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SILAS SOUZA DE OLIVEIRA – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) e percentual de 1,81%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) a R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 99.139,86 (noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei nº 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 16.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SILAS SOUZA DE OLIVEIRA – ME

Alcinópolis/MS, 16 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SILAS SOUZA DE OLIVEIRA – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,07 (sete centavos) e percentual de 2,54%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) a R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 88.159,60 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento

na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei nº 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 16.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SILAS SOUZA DE OLIVEIRA – ME

Alcinópolis/MS, 16 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: NIVALDO RULLI – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) e percentual de 1,96%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) a R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 76.616,55 (setenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei nº 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 16.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e NIVALDO RULLI – ME

Alcinópolis/MS, 16 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LUIZ COIMBRA DE MELO – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) e percentual de 1,96%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) a R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 71.508,78 (setenta e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento

na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim – MS.

**Data da assinatura:** 16.12.2013.

**Assinam:** ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e LUIZ COIMBRA DE MELO – ME

Alcinópolis/MS, 16 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

**CONTRATADO:** EDER CARLOS CHIARETTI – ME

**OBJETO:**

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) e percentual de 1,96%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) a R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 91.939,86 (noventa e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).”

**Fundamento Legal:** Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim – MS.

**Data da assinatura:** 18.12.2013.

**Assinam:** ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e EDER CARLOS CHIARETTI – ME

Alcinópolis/MS, 18 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 363/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

“Altera a Lei Municipal nº. 283/2008 de 22 de dezembro de 2008, em seus artigos 2º, 4º, 6º, 13, 29 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - O § 2º, do artigo segundo, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 2º -.....

§ 1º -.....

§ 2º – Cada Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, titulares e cinco suplentes eleitos para um mandato de 04 (quatro) anos, permitido uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 2º – O “caput” do artigo quarto, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º – A eleição será a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por resolução publicada nos locais de acesso público e na imprensa local ou Diário Oficial do Estado, três meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar e fiscalização pelo Ministério Público.

Parágrafo Único -.....

Art. 3º – O artigo sexto passa a vigorar com o seguinte parágrafo:

Art. 6º -.....

Parágrafo Único – No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 4º – O Parágrafo Único do artigo treze passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 -.....

Parágrafo Único – A posse dos Conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, em ato público pelo CMDCA e homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º – O artigo vinte e nove passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 – Aos Conselheiros Titulares serão garantidos, a remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a:

I – cobertura previdenciária;

II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III – licença – maternidade;

IV – licença – paternidade;

V – gratificação natalina;

Art. 6º – Os Conselheiros Tutelares em exercício terão seu mandato prorrogado até a posse de 10 de janeiro de 2016.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis, MS, 18 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2013**

**Objeto:** Contrato nº 150/2013 e Ata de Registro de Preço - Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 19/2013 e Processo Administrativo nº 23034.020133/2012-52 – MEC/FNDE (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO).

**CONTRATANTE:** Município de Alcinópolis – MS.

**CONTRATADA:** Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

**PRODUTO:** “26 (vinte e seis) unidades de Aparelho Ar-condicionado – 24.000 BTU s”.

**Valor:** R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil seiscientos e sessenta reais).

**Fundamento legal:** Previsão no “Item 8” da Ata de Registro de Preços, e nos artigos 11 e 12 da Lei nº 10.520/2002, e artigos 54 e 55, ambos da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.

Alcinópolis/MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2013**

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1938  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALLES (SP) -  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filado a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTD.A.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.



**DROGA  
MATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 22 de dezembro de 2013 a 22 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ARIVANIA MARIA DA SILVA LIMA – ME

OBJETO:

“O REALINHAMENTO no preço unitário do Quilômetro transportado, a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2013, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) e percentual de 2,04%, passando o preço por Quilômetro transportado de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) a R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 51.531,59 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ARIVANIA MARIA DA SILVA LIMA – ME

Alcinópolis/MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO AO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2011

Processo de licitação nº 23/2011 – Pregão Presencial nº 16/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FLAVIA FERNANDA LUIZ MENDES.

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 05 (cinco) meses e 6(seis) dias, compreendido entre 01 de janeiro de 2014 a 06 de junho de 2014, nos termos da Lei 8.666/93 e previsão no contrato original e, ainda, conforme dispõe o Art. 7º, XVIII, da CF/88 e Artigo 10, II, b, do ADCT/88.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Art. 7º, XVIII, da CF/88 e Artigo 10, II, b, do ADCT/88 e, ainda, corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Mun. Saúde

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto:

“O REALINHAMENTO DO PREÇO (48,89%) DO ITEM 117 (DEXAMETAZONA 4 MG AMPOLA), que de R\$ 0,5390, passa a ter o valor unitário de R\$ 0,8025, bem como a TROCA DA MARCA DO CITADO ITEM de NOVAFARMA para TEUTO.”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Alcinópolis/MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: TDR INFORMÁTICA LTDA

Objeto: A prestação de serviços de licenciamento, instalação e implantação de 1 (um) Sistema de Gestão em Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Hospital Municipal e suas Unidades de Saúde, incluindo: implantação do aplicativo, treinamento dos servidores envolvidos, serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software a ser licenciado, atendimento e suporte técnico quando solicitado.

Prazo de Vigência: 19/12/13 a 19/12/14.

Valor estimado: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil, e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

50. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
10.302.0302-2.080 – HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC  
3.3.90.30-102000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e TDR INFORMÁTICA LTDA

Alcinópolis/MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde





## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013.

EDITAL Nº 093/2013.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA, designado pela Portaria Municipal n° 030/2013 de 07 de Janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 08/01/2014, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a prestação de serviços médicos

de atendimento na UBS, exames e plantões no Hospital Municipal.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o resarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação.

As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo E-mail: [elirezendegomes@hotmail.com](mailto:elirezendegomes@hotmail.com).

Alcinópolis – MS, 19 de Dezembro de 2013.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA  
PREGOEIRO



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013.

VENCEDOR: MACRO DENTAL PROD. ODONTOLÓGICO.

VALOR R\$ 13.271,85 (Treze Mil Duzentos e Setenta e um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

VENCEDOR: DECOM COM DE EQUIP E PRO ODONTOLÓGICO

VALOR R\$ 58.736,55 (Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e cinco centavos).

ALCINÓPOLIS – MS, 19 de Dezembro 2013.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA  
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: A aquisição de forma parcelada de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Prazo de Vigência: 19/12/13 a 19/12/14.

Valor estimado: R\$ 13.271,85 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – SAÚDE BUCAL  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114011 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-185011 – MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0301-2.076 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114008 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-195000 – MATERIAL DE CONSUMO

10.304.0301-2.077 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PSF  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-195010 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Alcinópolis/MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 22 de dezembro de 2013 a 22 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 19 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal





## **Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Alcinópolis Atos Oficiais do Poder Legislativo**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2013 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS E BCP AMBIENTAL LTDA – ME. PRORROGA PRAZO POR MAIS 06 MESES, PERÍODO INICIO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013, TERMINO 10 DE JUNHO DE 2014, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.



# **DROGAS! TÔ FORA.**

